



Jairson Pereira Bispo e Sueli Machado Ramos; suplentes Luciana Costa Clementino - matrícula nº 92115647, Neemias Crisostomo de Santana - matrícula 92041710, Veraildes Passos Santana e Sulivã Bispo.

Carla Rodrigues Estrela Marinho - Diretora Geral em Exercício.

FUNCEB/PORTARIA Nº 164 - A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 054.4582.2024.0003293-11, resolve:

Art.1º - Designar o servidor Ricardo Luis Rosa Gouveia, matrícula n.º 92014356, enquanto Gestor da Parceria por meio de termo de fomento a ser celebrado pelo Estado da Bahia, através da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sociedade Filarmônica Minerva.

Art. 2º - As atribuições do Gestor da Parceria estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Rodrigues Estrela Marinho - Diretora Geral em Exercício.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo de Termo Aditivo

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2023

Processo: 057.2152.2022.0001382-30

Concedente: Fundação Pedro Calmon - FPC

Convenente: Fundação Orlando Gomes

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 02/2023, de 24 de setembro de 2024 para 24 de março de 2025. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral - FPC. Marcio Koch Gomes dos Santos - Presidente - Fundação Orlando Gomes.

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 08/07/2024

RESOLUÇÃO: Nº 10/2024

PROCESSO: Nº 8292/2024

PROPONENTE: SCHOMMER PRODUCOES LTDA

PROJETO: 12ª Edição da Flica - Festa Literária Internacional de Cachoeira

VALOR: R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **Aprovado**

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 23/09/2024

RESOLUÇÃO: Nº 3ª Extra/2024

PROCESSO: Nº 8563/2024

PROPONENTE: ILIMITADO - PROMOCÃO E CULTURA LTDA - ME

PROJETO: FESTIVAL SSA MAPPING - 2024

VALOR: R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **Aprovado**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

9ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2024. DATA: 18/09/2024: Deliberações. Distribuição dos Recursos ao Plenário 064.1835.2024.0000414-29 - Empresa CASA DE SAÚDE DE REMANSO LTDA, vogal relator Tânia Dias, e 064.1840.2023.0002070-32 - Empresa ZUTTON HOLDING DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, vogal relator Aécio Moreira do Nascimento. Em SSA, 18/09/2024. Ass. Marise Prado de Oliveira - Presidente.

Portaria Nº 00852300 de 23 de Setembro de 2024

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
67000099	JOSE CARLOS BOMFIM COSTA	02.06.2016/01.06.2021	24.09.2024	22.10.2024

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00850353 de 23 de Setembro de 2024

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000034	DULCINEIA DA ANUNCIACAO SOUZA VALADARES	11.12.2018/10.12.2023	19.09.2024	18.10.2024

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO Nº 01/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Rural informa que a adesão dos municípios ao Programa Garantia Safra foi informatizada. As prefeituras interessadas deverão realizar as inscrições através do site: **www.sdr.ba.gov.br**, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível, obedecendo os seguintes prazos:

Região I	até 21.10.2024
Região II	até 20.02.2025

GABINETE DO SECRETARIO, 23 de setembro de 2024.
OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00849870 de 23 de Setembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
AILA PEREIRA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SETAF-ALAGOINHAS	16 de Setembro de 2024

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR ADCV- 0487/2021.11 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE LEITE DE BARRA DO CHOCA - CLBC; Município: Barra do Choça-BA; é por este aditado em 159.895,90. Assinatura: 17/09/2024; Processo SEI nº 03592462024001507122

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/23. FIRMADO EM: 05/07/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0013790-16. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do convênio celebrado, com a consequente